



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 533, de 24/10/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para reforçar dotação orçamentária do projeto discriminado a seguir:

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do Orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais):

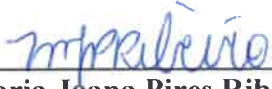
01.01.00 – 01.122.0002.1.002 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de outubro de 2017.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete